

# PODER LEGISLATIVO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade"

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através Mesa Diretora, torna pública a retificação no edital do concurso público e processo seletivo para provimento de cargos do quadro de servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme a seguir:

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2.013.

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, NÍVEL SUPERIOR E PROCURADOR LEGISLATIVO EDITAL N.º 2 – AL/MT, DE 18 DE JULHO de 2013

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna públicas as retificações dos subitens **2.2.14**, **5.3.2.1**, **5.3.3**, **5.3.3.1**, **5.3.3.2**, **10.3** e **11.7.27** do Edital n. 1 – AL/MR, de 15 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, referente ao concurso público para provimento de cargos e formação de cadastro reserva em cargos de Nível Médio, Nível Superior e Procurador Legislativo, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

Torna pública, ainda, a inclusão do subitem 5.3.3.1.2 nesse Edital, bem como a prorrogação da isenção alínea 'b' do subitem 5.3.2.1 neste Edital, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital de abertura, acima referido.

[...

# 2.1 CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

[...]

#### 2.1.12 FUNÇÃO 12: MOTORISTA

REQUISITOS DE INVESTIDURA: certificado, devidamente registrado, de curso de nível médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e Carteira Nacional de Habilitação, categoria tipo 'c'.

[...]

#### 2.2 CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – A

[...]

# 2.2.14 FUNÇÃO 40: ENGENHEIRO(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO

REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em **Engenharia ou Arquitetura**, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

[...]

## 5.3.2 DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.3.2.1 Fará jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição:

- a) o candidato economicamente hipossuficiente que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n. 6.593, de 02 de outubro de 2008 ou
- b) o cidadão amparado pela Lei Estadual nº 7.713/2002, que apresente documento comprobatório padronizado de sua condição de doador de sangue, público ou privado, no Estado de Mato Grosso.
- c) o candidato que se encontrar desempregado ou que receber até um salário mínimo e meio, amparado na Lei Estadual n.º 6.156, de 28 de dezembro de 1992, alterada pela Lei Estadual n.º 8.795, de 07 de janeiro de 2008.

[...]

5.3.3 As **isenções de que tratam as alíneas 'b' e 'c' do subitem 5.3.2.1** somente se aplicam àquele que comprovar: a) para o candidato doador regular de sangue, cópia de documento comprobatório padronizado de sua condição de doador regular, expedido por Banco de Sangue, público ou privado (autorizado pelo poder público) em que faz a doação, constando, pelo menos, 03 (três) doacões até a data da publicação deste Edital.



### PODER LEGISLATIVO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade"

- b) para candidato desempregado, cópia da página de identificação (frente e verso) da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, contendo número e série, e cópia de todas as folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e a data de saída, bem como a folha subsequente em branco.
- c) para candidato que receba até um salário mínimo e meio, fotocópia da página de identificação (frente e verso) da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, contendo número e série, bem como fotocópia de todas as folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e o valor da remuneração e a folha subsequente em branco ou cópia do contracheque referente ao mês de junho de 2012.
- [...]
- 5.3.3.1 A isenção mencionada **na alínea 'b' do subitem 5.3.2.1** poderá ser solicitada somente via internet, no endereço eletrônico **www.projetos.idp.edu.br**, no período entre **14h do dia 18 de julho de 2013 e 23h59 do dia 21 de julho de 2013**, observado o horário oficial de Cuiabá MT.
- [...]
- 5.3.3.2 O candidato que se enquadrar em uma das situações constantes nas alíneas 'b' e 'c' do subitem 5.3.2.1 deverá encaminhar cópias autenticadas dos documentos indicados no item 5.3.3, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), para a sede do IDP Cursos e Projetos Concurso AL/MT 2013 (isenção de taxa), SGAS Quadra 607, Módulo 49, Via L2 Sul, Brasília/DF CEP 70200-670, observado o prazo mencionado nos subitens 5.3.3.1 e 5.3.3.1.2, respectivamente.
- [...]
- 5.3.3.1.2 A isenção mencionada na alínea 'c' do subitem 5.3.2.1 poderá ser solicitada somente via internet, no endereço eletrônico www.projetos.idp.edu.br, no período entre 14h do dia 18 de julho de 2013 e 23h59 do dia 21 de julho de 2013, observado o horário oficial de Cuiabá MT.

[...]

#### 10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

[...]

- **10.3** O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento do IDP Cursos e Projetos, por meio do telefone (65) 4052-9692, ou via Internet, no email projetos@idp.edu.br, ressalvado o disposto no subitem 10.5 deste Edital.
- [...] 11.7 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - A 11.7.27 FUNÇÃO 53 – TÉCNICO(A) LEGISLATIVO(A) DE NÍVEL SUPERIOR:
- [...] NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: Lei Complementar Estadual n. 04/1990 e suas alterações. [...]
- [...] ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 2.4 Regime dos servidores públicos estaduais: admissão, demissão, concurso público, estágio probatório, vencimento básico, licença, aposentadoria. 2.4.1 Lei Complementar Estadual n. 04/1990 e suas alterações. 2.4.2 Lei n. 7.692, de 1º de julho de 2002. (Processo Administrativo). [...] 4 Regime dos servidores públicos estaduais: admissão, demissão, concurso público, estágio probatório, vencimento básico, licença, aposentadoria. [...]

#### ROMOALDO ALOÍSIO BORACZYNSKI JÚNIOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO

MAURO LUIZ SAVI 1° SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO

AIRTON PORTUGUÊS 3º SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO